

Ata n.º 2 do júri
Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de planeamento/programação e controlo financeiro)

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes, 1.º vogal efetiva, o Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial, Aurélio Simões da Cunha, 2.º vogal efetivo, e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2.ª vogal suplente, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

- Carla Sofia da Fonseca Ferreira Miranda Rodrigues
- Fernando das Neves Oliveira
- Margarida de Fátima de Oliveira Diogo Barata
- Maria Helena Machado Veredas
- Miguel Ângelo Correia Costa
- Patrícia Ramos D'Almada Burquette

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Adriana Tavares Pereira a)
- Alejandra Isabel Maldonado Gonçalves a) e b)
- Ana Maria Coelho dos Santos a)
- Antonio Manuel Santana Paixão a) e b)
- Carla Sofia Parracha Leite b)
- Catarina Alexandra Feio Casanova Leitão a)
- Daniela Sofia Marta Santos a)
- Diogo Lucas Ramalho b)
- Evaristo Adelino Nancassa b) e c) *
- Paula Cristina Gomes Martírio Lopes a) e b)
- Sónia Margarida dos Santos Reis Graça b)

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho não ocupados do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de planeamento/programação e controlo financeiro)

- Tânia Cristina Santos Reigado a)

- a. Por não comprovar a posse das habilitações literárias: Licenciatura em Economia de acordo com o n.º 4 publicado no extrato no Diário da República e exigido no n.º 6 do aviso de abertura publicado na (Bolsa de Emprego Público) BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- b. Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;
- c. Por não entregar documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras (licenciatura) previsto pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com o exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura da BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.4 do mesmo aviso.

* Candidato ao abrigo do Decreto de Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que regulamenta as quotas de emprego para pessoas com deficiência.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.






